



PORTARIAS

PORTARIA N° 189/2026

CANCELA EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n° 031/02, considerando o disposto no art. 36, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; RESOLVE:

Art. 1° - Cancelar os empenhos inscritos em restos a pagar do exercício de 2025, conforme relação abaixo:

ANO	FICHA	CREADOR	N° EMPENHO	VALOR NÃO PROCESSADO (R\$)
2025	9433	IPREMU	125	8.508,04
2025	8905	D'GUSTO PÃES E ROTISERIA LTDA	77	312,26
2025	27604	GOVERNOS TECNOLÓGICOS E INTEGRADOS LTDA	32	313,28
2025	27604	SYSTEMID SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	24	1.418,67
2025	9079	IMPQA-INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA	652	2.053,89
2025	9079	FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA	199	37.817,60
2025	9079	FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA	540	1.580,36
2025	9079	ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	37	880,32
TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A CANCELAR				52.884,42
TOTAL A DEVOLVER À PREFEITURA M. DE UBERLÂNDIA				52.884,42

Art. 2° - Determinar que os recursos atinentes aos empenhos cancelados pela presente Portaria sejam devolvidos ao Poder Executivo.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia/MG, 01 de junho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

PORTARIA 190/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDADA NA LEI COMPLEMENTAR N° 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 08/09/2026 e término no dia 06/11/2026, à servidora lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amélio Ferreira (Professor Ronaldo) ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - Cód. ASP-01:

Laissa Carvalho Vasconcelos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de junho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 191/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 03 de junho de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada,

a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Paula Rodrigues Teixeira.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de junho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 192/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam exonerados a partir de 02 de junho de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Águeda Maria Andrade Araújo.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
João Vitor Iancheski Glodzinski de Almeida.

Art. 2° - Ficam nomeados a partir de 02 de junho de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
João Vitor Iancheski Glodzinski de Almeida.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Águeda Maria Andrade Araújo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de junho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

PREGÃO ELETRÔNICO 90.026/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo em controle de vetores e pragas urbanas desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpíões, desalojamento de pombos e afins), bem como limpeza de caixas d'água e desentupimento com hidrojateamento de rede de esgoto, a serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia.

VENCEDOR: RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICO Ltda
CNPJ 29.161.710/0001-85, valor negociado: 57.590,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa reais).

Homologação: 01/06/2026.

O Termo de Homologação pode ser consultado no site: Compras.gov.br (serpro.gov.br)

Uberlândia, 02 de junho de 2026

Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação

COMISSÕES**Ofício Interno nº 11/2026**

Uberlândia/MG, 02 de junho de 2026

Assunto: Convocação para sexta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar os feminicídios consumados ocorridos no Município de Uberlândia/MG nos anos de 2024 e 2025, com especial atenção à subnotificação, à eficácia das investigações penais e administrativas, e à atuação da rede de proteção à mulher instituída pelo Requerimento nº 20519/2025.

Nos termos da Portaria nº 056/2026, que instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os feminicídios consumados ocorridos no Município de Uberlândia/MG nos anos de 2024 e 2025, com especial atenção à eventual subnotificação dos casos, à eficácia das investigações penais e administrativas e à atuação da rede de proteção à mulher, instituída pelo Requerimento nº 20.519/2025, ficam formalmente convocados(as) os(as) seguintes vereadores(as), integrantes desta Comissão:

I - Elinho da Academia - Relator

I - Pezão do Esporte (autor do requerimento);

II - Lia Valechi - Membra;

III - Amanda Gondim - Membra;

A presente convocação destina-se à realização da 4ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, ocasião em que serão apresentados e lidos os pedidos de informações já encaminhados, bem como ouvidas autoridades públicas e representantes de organizações da sociedade civil previamente convidados. Na oportunidade, também serão deliberadas novas diligências, requisições de documentos e demais providências necessárias ao regular prosseguimento dos trabalhos investigativos da Comissão.

● Local: Sala de reuniões Dr. João Pedro Gustin - Câmara Municipal de Uberlândia - Av. João Naves de Ávila, 1617 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100.

● Data: 08/06/2026 - segunda-feira

● Horário: 08h00

LIZA PRADO**Vereadora-CIDADANIA****Presidenta da Comissão Parlamentar de Inquérito****ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h00, no Plenário Homero Santos, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, realizou-se a quinta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 056/2026, publicada em 09 de fevereiro de 2026, decorrente do Requerimento nº 20.519/2025, publicado em 22 de outubro de 2025, com a finalidade de apurar os feminicídios consumados ocorridos no Município de Uberlândia/MG nos anos de 2024 e 2025, com especial atenção à subnotificação, à eficácia das investigações penais e administrativas e à atuação da rede de proteção à mulher. Declarados abertos os trabalhos, registrou-se a presença dos membros da Comissão: Vereadora Liza Prado, Presidenta; Vereador Elinho da Academia, Relator; Vereador Pezão do Esporte, membro e autor do requerimento; Vereadora Amanda Gondim justificou ausência inicial por motivos de saúde e a Vereadora Lia Valechi justificou ausência devida agenda externa. Convidados e Autoridades Presentes: Capitão Mota (Chefe da Seção de Planejamento e Emprego Operacional da 9ª Região de Polícia Militar), Sargento Flávia Cristina Misael (Rádio Patrulha de Proteção à Mulher - 32º BPM), Sargento Marcelo (Rádio Patrulha de Proteção à Mulher - 17º BPM) Lígia (Irmã da vítima de feminicídio Vanessa Jussara da Silva), Ana Cristina Porfírio (Presidente do Conselho Municipal de Direito das Mulheres - CMDM),

Sargento Fernando e Representantes da sociedade civil, associações de moradores, ONGs e estudantes universitários. Comunicações Iniciais e Votações de Requerimentos: A Presidenta informou o recebimento e juntada nos autos de respostas a pedidos de informação e documentos dos órgãos de segurança. Foram colocados em votação e aprovados os seguintes requerimentos: Convocação de reunião administrativa para o dia 8 de junho de 2026, às 08h00, na sala João Pedro Agostinho, para deliberar sobre a prorrogação dos trabalhos da CPI (prazo inicial de 120 dias considerado insuficiente). Agendamento da próxima oitiva para o dia 23 de junho de 2026, às 09h00, no Plenário, com a presença confirmada de Luciana do CEAPA para tratar de prevenção à criminalidade. Feito a introdução foi outorgada a palavra ao Capitão Mota (Polícia Militar), que destacou que a violência doméstica é um problema interinstitucional e discorreu sobre as alterações legislativas recentes (Leis 15.382, 15.383, 15.384 de 2026 e a Lei 14.994/2024 - pacote antifeminicídio). Mencionou o aumento das penas para feminicídio (20 a 40 anos), a criação da tipificação do vicaricídio, o aumento de penas para ameaça e lesão corporal em contexto de gênero, além da implementação de tornozeleiras eletrônicas para agressores e a mudança da ação penal de ameaça para incondicionada à representação. Enfatizou a importância da atuação em rede e encorajou o rompimento do ciclo de violência. Sucessivamente manifestou a Sargenta Flávia Cristina Misael (RPPM - 32º BPM) Apresentou dados estatísticos de sua área de atuação (setor oeste), relatando uma queda de 5 feminicídios em 2024 para 1 em 2025, atribuída ao trabalho intensificado e preventivo. Explicou o protocolo de atuação, destacando a "segunda resposta" (visita em até 72 horas após o registro de ocorrência) e a notificação/monitoramento dos autores de violência. Mencionou projetos de conscientização interna (para policiais) e externa (blitz educativas, palestras) e ressaltou que a RPPM opera de segunda a sexta, 8 horas por dia, com foco no pós-atendimento. Ato contínuo foi dada a palavra a Sargento Marcelo (RPPM - 17º BPM) que ocorreu na prevenção primária e na capacitação de multiplicadores em comunidades (ex: bairros Morumbi e Shopping Park). Apresentou o "Painel de Classificação de Risco" utilizado em Minas Gerais, que atua na base da pirâmide da violência (ameaças e vias de fato) para evitar o ápice (feminicídio). Defendeu a necessidade de restaurar o diálogo e a convivência saudável nos lares, além de filtrar o conteúdo consumido por jovens, relatando experiências de projetos sociais focados no desenvolvimento comportamental. Em apelo foi convidada ao uso da palavra a Sra. Lígia Kátia da Silva (Familiar de Vítima), iniciou sua fala pedindo desculpas pelo atraso, justificando que enfrenta grande abalo emocional e confusão mental em razão da perda brutal de sua irmã, Vanessa Jussara. Relatou, com profunda indignação, a crueldade do autor do crime, destacando que ele participou das buscas pela vítima juntamente com a própria família, esteve na residência da mãe da vítima e chegou a se alimentar na casa deles enquanto ocultava sua responsabilidade pelo assassinato. Ressaltou que a dor da família é imensa e permanente, afirmando que revive diariamente o sofrimento ao acompanhar novos casos de feminicídio divulgados pela mídia, ressaltando que apenas quem perde uma familiar dessa forma compreende a dimensão do sofrimento causado. Durante o depoimento, defendeu a necessidade de ações concretas para proteção das mulheres, sugerindo a criação, pelo Poder Público, de cursos gratuitos de defesa pessoal em Uberlândia, especialmente voltados às mulheres em situação de vulnerabilidade. Argumentou que muitas vítimas não possuem condições financeiras para buscar meios de proteção e que a capacitação em defesa pessoal poderia auxiliar mulheres a se desencilharem de agressões e tentativas de feminicídio. Relatou que sua irmã foi estrangulada pelo autor e afirmou acreditar que treinamentos de defesa poderiam representar uma possibilidade de reação em situações semelhantes. A depoente também criticou dura-

mente as brechas existentes na legislação penal, afirmando que muitos autores de violência contra a mulher recebem novas oportunidades mesmo após reiterados registros de ocorrência e pedidos de socorro por parte das vítimas. Citou casos recentes de feminicídio, mencionando que sua irmã registrou ocorrência policial anteriormente contra o acusado, assim como outras vítimas que buscaram ajuda diversas vezes sem obter proteção efetiva. Defendeu o endurecimento das penas para autores de feminicídio, mencionando medidas como prisão perpétua e punições mais severas, além de pedir que o acusado pela morte de Vanessa Jussara permaneça preso e não seja beneficiado por mecanismos legais que possibilitem sua liberdade antecipada. Ao final, emocionada, afirmou que a morte de Vanessa destruiu completamente a estrutura emocional da família, especialmente da mãe, irmãs e filhas da vítima, relatando que a ausência dela transformou a rotina familiar e causou sofrimento diário a todos os envolvidos. Destacou que sua sobrinha mais nova sofre intensamente com a ausência materna e que a família vive em constante estado de tristeza e desolação. Agradeceu o espaço concedido pela CPI, colocou-se à disposição para colaborar em futuras ações de enfrentamento ao feminicídio e pediu que o caso de Vanessa Jussara da Silva não seja esquecido, reforçando a necessidade urgente de conscientização, proteção efetiva às mulheres e combate rigoroso à violência de gênero. Em seguida a tribuna foi ocupada por Ana Cristina Porfírio (Presidente do CMDM) Cobrou melhorias estruturais urgentes para o atendimento às mulheres no município. Criticou as atuais instalações (como a DEAM sob um viaduto) e a falta de plantão 24 horas. Exigiu a não separação dos serviços da DEAM e da Casa da Mulher. Solicitou o envolvimento da Secretaria Municipal de Educação em ações preventivas, pediu apoio da Câmara para trazer a "Caravana do Feminicídio" a Uberlândia e questionou a Polícia Militar sobre o protocolo de exigência de medida protetiva durante as chamadas ao 190 (respondido posteriormente pela Sargento Flávia). Devolvida a palavra para a Sargenta Flávia para responder as perguntas esclareceu que todas as ocorrências de violência doméstica registradas pelo telefone 190 são classificadas como prioridade alta. Explicou que o questionamento sobre a existência de medida protetiva serve para definir o encaminhamento adequado da ocorrência, especialmente para atuação da Rede de Prevenção à Violência Doméstica (RPM). Ressaltou que o descumprimento da medida protetiva exige providências mais efetivas, como solicitação de monitoramento eletrônico ou pedido de prisão preventiva, por meio de relatórios encaminhados ao Poder Judiciário e ao Ministério Público. Informou que atualmente Uberlândia conta com duas equipes da RPM, havendo possibilidade de ampliação após a formação de novos soldados em 2026. Destacou ainda que a RPM atua em horário administrativo, de segunda a sexta-feira, mas que o atendimento emergencial às mulheres permanece disponível 24 horas por meio do serviço 190, sendo a atuação da RPM complementar e voltada ao acompanhamento posterior dos casos. A depoente explicou também que a Polícia Militar recebe do Poder Judiciário as medidas protetivas para fiscalização de seu cumprimento, comunicando eventuais descumprimentos às autoridades competentes para adoção de novas medidas. Informou que o aplicativo "Salve Maria" foi descontinuado em razão de uso indevido, esclarecendo que maiores detalhes poderão ser fornecidos pelo comando regional. Mencionou ainda que bairros como Morumbi, Shopping Park e São Jorge já recebem atenção específica da RPM por meio de projetos preventivos voltados à contenção da violência doméstica. Por fim, esclareceu que a Polícia Militar ainda não é automaticamente comunicada quando autores de violência passam a cumprir medidas cautelares com tornozeleira eletrônica, mas destacou que tal procedimento pode ser alinhado com o Poder Judiciário para aprimorar o monitoramento. Ressaltou a importância de as mulheres portarem sempre cópia da medida protetiva,

tendo em vista a inexistência de um banco de dados integrado que permita aos policiais consultar imediatamente a existência dessas determinações judiciais. Sucessivamente Sargento Marcelo constatou que a Polícia Militar vem desenvolvendo projetos preventivos nas regiões do Shopping Park e Morumbi, com foco na formação de jovens multiplicadores de informações sobre prevenção à violência doméstica. Relatou que atualmente participam do projeto cerca de 30 jovens do Shopping Park e outros 20 do bairro Morumbi, os quais recebem capacitação para disseminar orientações e conscientização em suas comunidades. Destacou ainda que, além das ações preventivas, a Polícia Militar realiza acompanhamento pós-atendimento das ocorrências de violência doméstica nessas regiões, por meio de visitas às vítimas em até 72 horas após o registro da ocorrência, procedimento formalizado através do relatório Alfa 2002. Segundo informado, estudos científicos internacionais demonstram que esse acompanhamento rápido contribui significativamente para a redução da escalada da violência doméstica. Ao final, ressaltou a importância da participação conjunta da sociedade nas ações de prevenção e enfrentamento à violência, convidando autoridades e comunidade a contribuírem com sugestões e apoio aos projetos desenvolvidos. Enfatizou que a segurança pública não pode ser realizada de forma isolada, mas sim por meio da união de esforços e pensamentos diversos em prol da proteção da população. Palavra com a Presidenta Liza Prado colocou em votação as seguintes deliberações, sendo todas aprovadas, envio de novos pedidos de informação aos órgãos competentes acerca dos protocolos de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, Realização de diligências complementares e oitivas futuras relacionadas aos casos analisados pela CPI, Continuidade das tratativas para a não separação física da DEAM dos demais serviços de acolhimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h00, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Vera. Liza Prado

Presidenta

Ver. Elinho da Academia

Relator

Ver. Pezão do Esporte

Membro

Vera. Amanda Gondim

Membra

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE MAIO DE 2026 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 1159/26 que Declara de utilidade pública a Associação Templo Escola Umbanda Sagrada Conviver, de autoria da Vereadora Thais Andrade. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1160/26 que Dispõe sobre diretrizes para observância do princípio da impessoalidade na realização, organização e divulgação de eventos custeados ou promovidos

pela administração pública do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS:** Projeto de Lei nº 1161/26 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2027 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Ivan Nunes e Anderson Lima, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 207/26 que Concede Título de Cidadão Honorário a Luís Antônio Gentil Pereira, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 208/26 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Sérvulo Fernandes Veloso Neto, de autoria do Vereador Carrijo. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da 9ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 28865 a 29215/26. Foi aprovada a moção nº 876/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1029 a 1033/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21004 a 21008/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 670/25 que Permite aos profissionais de educação física, que prestam serviços como personal trainers, o livre acesso às academias de ginástica no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérvio Túlio: parecer contrário à emenda nº 1 rejeitado por 21 votos contrários e 05 ausências; emenda nº 1 aprovada por maioria simples simbólica; projeto aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1154/26 que Institui e insere no calendário oficial do município data comemorativa ao evento esportivo “Maratona Nilson Lima de Uberlândia”, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1155/26 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1156/26 que Altera a Lei nº 14.358, de 18 de março de 2025, que “Dispõe sobre o estatuto e define a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, atualiza os quadros de empregos públicos permanentes e cargos em comissão da empresa, revoga a Lei nº 12.615, de 16 de janeiro de 2017, o Decreto nº 12.048, de 22 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.081, de 19 de fevereiro de 2015, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal: emenda nº 1 retirada pelo autor Vereador Adriano Zago; parecer contrário à emenda nº 2 mantido por 15 votos favoráveis, 04 votos contrários e 07 ausências; emendas da CLJR aprovadas por 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências; projeto aprovado por 17 votos favoráveis, 06 votos contrários e 03 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1157/26 que Institui o Programa Municipal Educar e Cuidar, destinado à integração intersetorial para o fortalecimento das políticas públicas de educação, cultura, esporte e para garantia do bem-estar psicossocial, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: emenda nº 1 aprovada por maioria simples simbólica; projeto aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 1158/26 que Altera a Lei nº 8512, de 08 de janeiro de 2004 que “Torna oficial a feira de veículos que menciona”, de autoria dos Vereadores Carrijo, Sargento Ednaldo e Janaina Guimarães: parecer contrário ao projeto rejeitado por 20 votos contrários e 06 ausências; encaminhado à Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo; parecer contrário à Emenda nº 1 rejeitado por 20 votos contrários e 06 ausências; emenda nº 1 aprovada por maioria simples simbólica; projeto

aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

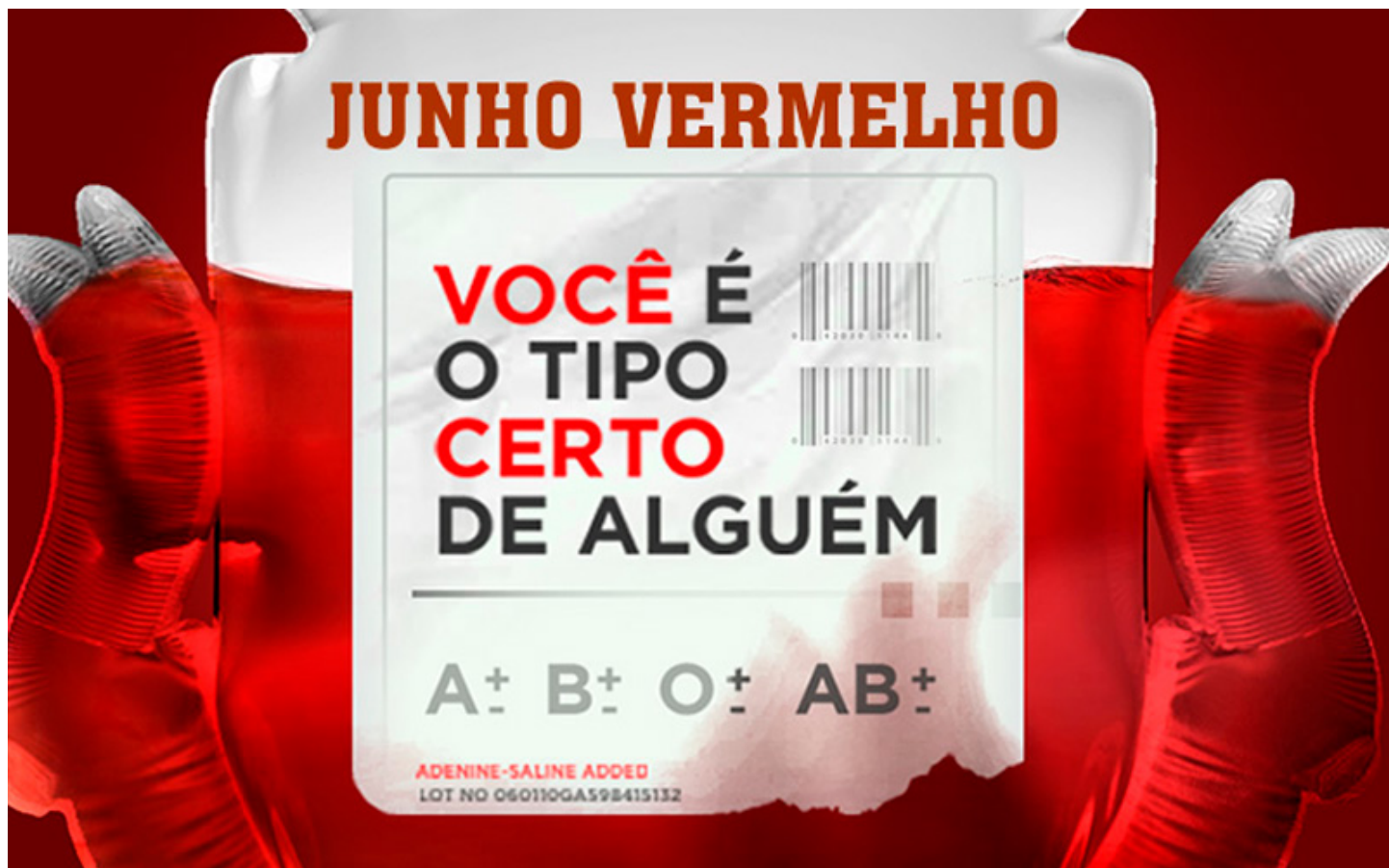
RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE MAIO DE 2026 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 670/25 que Permite aos profissionais de educação física, que prestam serviços como personal trainers, o livre acesso às academias de ginástica no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérvio Túlio, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1154/26 que Institui e insere no calendário oficial do município data comemorativa ao evento esportivo “Maratona Nilson Lima de Uberlândia”, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1155/26 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1156/26 que Altera a Lei nº 14.358, de 18 de março de 2025, que “Dispõe sobre o estatuto e define a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, atualiza os quadros de empregos públicos permanentes e cargos em comissão da empresa, revoga a Lei nº 12.615, de 16 de janeiro de 2017, o Decreto nº 12.048, de 22 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.081, de 19 de fevereiro de 2015, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal: parecer contrário à emenda nº 3 mantido por 15 votos favoráveis, 04 votos contrários e 07 ausências; projeto aprovado por 15 votos favoráveis, 06 votos contrários e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1157/26 que Institui o Programa Municipal Educar e Cuidar, destinado à integração intersetorial para o fortalecimento das políticas públicas de educação, cultura, esporte e para garantia do bem-estar psicossocial, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 1158/26 que Altera a Lei nº 8512, de 08 de janeiro de 2004 que “Torna oficial a feira de veículos que menciona”, de autoria dos Vereadores Carrijo, Sargento Ednaldo e Janaina Guimarães, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 1º de junho de 2026, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!

PREVENIR É NOSSA RESPONSABILIDADE!



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
A voz do povo é lei.

Siga-nos nas redes sociais

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4100, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br